



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2666, SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 546/19

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**

**Francineide Justino da Silva Medeiros.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

**(Baiano) - Presidente**

### PORTARIA 553/19

#### DESIGNA A SERVIDORA HÉLEN CRISTINA VIEIRA FREITAS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **HÉLEN CRISTINA VIEIRA FREITAS**, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CÓD. CM - 02, no período de 02/01/2020 a 16/01/2020, durante as férias do titular do cargo **SAMUEL MOURA DE NOVAIS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

**(Baiano) - Presidente**

### PORTARIA 554/19

#### DESIGNA A SERVIDORA VANESKA GABRIELA DA COSTA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **VANESKA GABRIELA DA COSTA**, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE PROTOCOLO, TELEFONIA E REPROGRAFIA - CÓD. CM - 04, no período de 02/01/2020 a 16/01/2020, em substituição à titular do cargo **HÉLEN CRISTINA VIEIRA FREITAS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

**(Baiano) - Presidente**

### PORTARIA 556/19

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de janeiro de 2020, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Nilton Francisco Pereira Junior.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Lucas Pereira Silva.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Vanilda dos Reis Peres.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**

**Juliana Contijo Mamede Mendes.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de janeiro de 2020, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Nilton Francisco Pereira Junior.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Lucas Pereira Silva.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Vanilda dos Reis Peres.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Juliana Contijo Mamede Mendes.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

**(Baiano) - Presidente**

### PORTARIA 557/19

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de janeiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Helio Ferraz de Oliveira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**

**Fernando Marinho Costa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**



**ESCOLA DO LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

[escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:escola@camarauberlandia.mg.gov.br)

**INFORMAÇÕES**  
3239-1220

**PORTARIA 558/19****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de janeiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**João Victor Pereira Resende.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

**(Baiano) - Presidente**

**PORTARIA 559/19****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de janeiro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Ananias Lázaro Neto.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

**(Baiano) - Presidente**

**PORTARIA 560/19****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de janeiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Felipe Machado Teixeira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Geise Rodrigues.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

**(Baiano) - Presidente**

**PORTARIA 561/19****DESIGNA A SERVIDORA EMILIZA ROSEMBERG MENDES DIDIER PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **EMILIZA ROSEMBERG MENDES DIDIER**, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE JORNALISMO - CÓD. CM- 04, durante o afastamento para tratamento de saúde do titular do cargo **LEONARDO SOUZA PEREIRA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**

**(Baiano) - Presidente**

**ATAS**

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE DEZEMBRO DE 2019 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, quinta-feira, o 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, declarou aberta a presente reunião, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin em razão da reforma do Plenário Homero Santos, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Determina que todas as consultas médicas e exames de saúde da rede pública sejam realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, quando o paciente tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei que Considera entidade de utilidade pública a Primeira Igreja Pentecostal Jesus é o Caminho, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 03) Projeto de Lei que Revoga dispositivo da Lei nº 7.879, de 30 de novembro de 2001 e suas alterações, que “Declara imune de corte as árvores históricas que menciona”, de autoria do Prefeito Municipal. Foi aprovado o pedido de urgência do Vice-Líder do Prefeito, Vereador Wender Marques, com emissão de parecer em conjunto das comissões pertinentes, na tramitação do Projeto de Lei nº 1241/19 que Revoga dispositivo da Lei nº 7.879, de 30 de novembro de 2001 e suas alterações, que “Declara imune de corte as árvores históricas que menciona”, de autoria do Prefeito Municipal. Foi encaminhada: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Moção de Repúdio nº 24738/19 ao site Porta dos Fundos, por produzir, e à Netflix, por veicular, o vídeo intitulado “Especial de Natal Porta dos Fundos 2019: A Primeira Tentação de Jesus Cristo”, em flagrante vilipêndio e escárnio à fé cristã, de autoria do Vereador Isac Cruz e outros. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 8ª reunião do 11º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 24465, 24509, 24516, 24517, 24630, 24632, 24634, 24646 a 24656, 24658 a 24660, 24662 a 24669, 24671 a 24677, 24679 a 24681, 24683 a 24685, 24687 a 24690, 24692 a 24706, 24709 a 24711, 24713 a 24737, 24739/19. Foi aprovado o pedido de informação nº 537/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1225/19 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona, mediante licitação na modalidade concorrência pública, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1232/19 que Autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil e às entidades que menciona, para o exercício de 2020, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 1238/19 que Autoriza abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.014.448,00 (um milhão quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal,



aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 031/17 que Institui a exigência de ficha limpa para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e da outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques e outros, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 758/18 que Dispõe sobre a colocação de placa única em estabelecimentos públicos e privados no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo, Hélio Ferraz - Baiano e Vilmar Resende, aprovado com substitutivo às fls. 23 por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1226/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1227/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 05) Projeto de Resolução nº 025/19 que Altera a forma de custeio dos gastos parlamentares de que trata a Resolução nº 102, de 19 de outubro de 2016, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1229/19 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica ao Grêmio Recreativo Extravasa e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 07) Projeto de Lei nº 1230/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 08) Projeto de Lei nº 1231/19 que Altera a Lei nº 11.046, de 29 de dezembro de 2011 e suas alterações, que “Cria as escolas municipais que menciona e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 09) Projeto de Resolução nº 026/19 que Revoga a Resolução nº 109, de 14 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a atualização monetária do subsídio devido aos agentes do Poder Legislativo”, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. Atendendo ao requerimento nº 24334/19 do Vereador Ceará utilizou a tribuna o Sr. José Antônio Schimidt, representante da empresa Terral Sho-

pping Centers, para informar aos vereadores e a população uberlandense sobre relevantes empreendimentos que irão gerar quantidade significativa de empregos e renda para o município. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**

**Presidente**

**RONALDO ALVES**

**1º Secretário**

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE DEZEMBRO DE 2019 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3º Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, quinta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1225/19 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona, mediante licitação na modalidade concorrência pública, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 02) Projeto de Lei nº 1232/19 que Autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil e às entidades que menciona, para o exercício de 2020, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 1238/19 que Autoriza abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.014.448,00 (um milhão quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**

**Presidente**

**RONALDO ALVES**

**1º Secretário**

**WWW.TWITTER.COM/CAMARAUDIA**

#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2666, SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)